



Edição Número 58 de 23/03/2012
Ministério da Educação
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 220, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, bem como a Portaria MEC nº 429, de 02 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos - CONAP, por dois anos, a contar de 25 de janeiro de 2012, os seguintes membros:

I - Antônio Ananias Henrique da Silva como representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior, designado pela União Nacional dos Estudantes - UNE, em substituição a Michelle Leopoldino Bressan, nomeada pela Portaria MEC nº 62, de 28 de janeiro de 2011;

II - Cloves Alexandre Castro como representante da sociedade civil, designado pelo Ministro de Estado da Educação, em substituição a Wenner Patrick de Sousa, nomeado pela Portaria MEC nº 1.040, de 13 de agosto de 2010;

III - Lavínia Rosa Rodrigues como representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior, designada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, em substituição a Reginaldo Alberto Meloni, nomeado pela Portaria MEC nº 1.151, de 9 de dezembro de 2009;

IV - André Vitral como representante dos estudantes do ensino médio público, designado pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES.

Art. 2º Reconduzir Márcio Roberto Bico ao cargo de membro da Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos - CONAP, por dois anos, a contar de 10 de dezembro de 2011, como representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior, designado pela União Nacional dos Estudantes - UNE, conforme faculta o art. 2º, § 7º da Portaria MEC nº 429, de 02 de abril de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA